

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.023556/2021-40

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 091/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH - FILIAL CHC-UFPR E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS.

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Filial Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, sediada à Rua General Carneiro, 181, Curitiba-Paraná, CEP: 80.060-900, CNPJ 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representada por seu Superintendente, Prof. Dr. Adonis Nasr, matrícula funcional 190209, nomeado pela Portaria nº 202, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 62 de 01 de abril de 2025, seção 2, p. 46, e por sua Gerente Administrativa, Simone Cristiane de Souza, matrícula funcional 2364293, nomeada pela Portaria nº 27, de 14 de janeiro de 2025, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 1963 de 14 de janeiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

COMODANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00, com sede na Avenida Agostinho Leão Junior, nº 336, Alto da Glória, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Domingos Tarço Murta Ramalho, conforme ATA de nomeação 38122827.

Conforme Processo Administrativo nº 23759.023556/2021-40, e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 1.1, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Código Civil de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Comodato por mais 12 meses, com início na data de 11/05/2025 e encerramento em 10/05/2026, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1 e conforme Cláusula Quarta do Termo de Comodato nº 091/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

3.1. A COMODATÁRIA providenciará, sem ônus para a COMODANTE, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Prof. Dr. Adonis Nasr

Superintendente

CHC-UFPR/EBSEH

Simone Cristiane de Souza

Gerente Administrativa

CHC-UFPR/EBSEH

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS

Domingos Tarço Murta Ramalho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Gerente**, em 09/05/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Nasr, Superintendente**, em 09/05/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Tarco Murta Ramalho, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49189973** e o código CRC **D52BFF1E**.

Referência: Processo nº 23759.023556/2021-40 SEI nº 49189973